

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ATO Nº 11, DE 30 DE MARÇO DE 2022

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital PROGEP nº 14 de 29 de Março de 2021, páginas 08 e 09, no Anexo 3. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROVAS, **leia-se:**

Barema de Prova Didática (com base na resolução CUNI-UFOP 1940)		
Itens a Considerar	Números de pontos	
	Máximo	Obtido
1 - Plano de Aula. Será avaliado segundo a clareza e adequação dos objetivos ao conteúdo, coerência na subdivisão do conteúdo, adequação do conteúdo ao tempo disponível, seleção apropriada do material didático e bibliografia.	1	
Desenvolvimento da aula:		
2. Apresentação (clareza)	2	
3. Domínio dos conteúdos	4	
4. Capacidade de síntese/ objetividade	2	
5. Adequação e propriedade de linguagem	1	
Total:	10	
Cada avaliador preencherá um Barema para cada candidato. A nota do candidato nesta prova será a média aritmética simples da nota total de cada um dos avaliadores		

Nome do candidato:			
Barema de Prova de Títulos, Currículo e Experiência Profissional na			

Área do Concurso

(com base na resolução CUNI-UFOP 1940)

1 Títulos	Número de Pontos		
	por unidade	Máximo	Obtido
Doutorado	2,5	2,5	
Mestrado	1,5	1,5	
Especialização (lato sensu)	0,5	0,5	
2 Currículo			
Publicação de artigo científico na área (máximo 2: artigos)	0,5	1	
Publicação de capítulo de livro científico na área (máximo: 1 capítulo)	0,5	0,5	
Publicação de livro científico na área (máximo: 2 livros)	1	2	
3 Experiência Profissional			
Experiência docente na área do concurso por semestre letivo comprovadamente lecionado. (Máximo 4 semestres)	0,5	2	
Total		10	



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Tonidandel Junior, COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**, em 30/03/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302660** e o código CRC **669E71BA**.

Referência: Processo nº 23109.003852/2022-60

SEI nº 0302660